



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*

**REQUERIMENTO**

**REQUERIMENTO Nº: 033 /2017.**

**REQUERIDO: Poder Executivo Municipal**

**REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.**

**Assunto: Informação sobre Regime Especial de Serviços - RES.**

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Excelência, após ouvido o plenário, encaminhar o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que repasse a essa Casa de Leis, informações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura referente do RES (Regime Especial de Serviços).

**1) Definir a real necessidade para a distribuição dos 22 RES através de um quadro ou tabela determinando a Escola, horário do RES do professor, turma e quantidade de alunos?**

**2) Qual a justificativa para o não cumprimento da Carga horária de 40 horas dos Profissionais que fazem RES na Sede da SMEC, ou seja, fora de função docente conforme cita o Art. 10, inciso II, da Lei 805/2006?**



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Sumidouro*



**3) Qual a necessidade real para 2 RES na sede da SMEC (função extraclasse), defina-os através do quadro professor, função, necessidade e horário?**

**4) Qual a justificativa para RES de diferentes valores?**

Sala de Sessões, 10 de maio de 2017.

*Haroldo Suraty Gonçalves*  
Haroldo Suraty Gonçalves.